

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 94/2018 fls. 1/4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 94/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário.

Autor: Vereador Paulo Pereira Filho e outros

Relator: Vereador Franksmar Messias Barbosa

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018, de autoria do Nobre Vereador Paulo Pereira Filho e outros, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário a Diva Terezinha Cardillo Barbosa.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 23 de abril de 2018 e sua ementa publicada, na data de 21 de abril de 2018, no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de concessão de Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares, nas seguintes disposições:

Art. 3º No momento da propositura devem ser anexadas os seguintes documentos, sob pena de não recebimento:

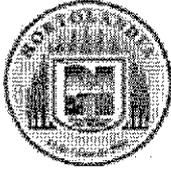
I - certidões negativas e criminais, com finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis;

II - circunstanciada biografia da pessoa a ser homenageada;

III - relação circunstanciada dos serviços ou trabalhos prestados à cidade ou à humanidade pela pessoa homenageada;

IV - anuência por escrito do Homenageado, exceto no caso de personalidade de notório reconhecimento público;

V - documento comprobatório da atualidade do homenageado nos casos de concessão de Título de Cidadão Honorífico;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 94/2018 fls. 2/4

VI - comprovante de residência do homenageado nos casos de concessão de Título do Cidadão Benemérito;

VII - toda e qualquer documentação necessária para provar que os requisitos supracitados foram atendidos.

Art. 4º Fica vedada a concessão de Título de Cidadão Honorífico :

I - ao cidadão que tenha sentença criminal condenatória transitada em julgado;

II - ao cidadão no exercício de cargo eletivo, em cargos de provimento por comissão no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 5º A tramitação da entrega dos Títulos Honoríficos deve respeitar o artigo 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e os artigos 200, §2º, e 309, § 3º, inciso III do Regimento Interno.

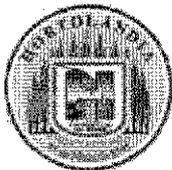
Em atenção às exigências estipuladas no Decreto Legislativo nº 141/2014, a propositura vem instruída, com justificativa biográfica do homenageado e serviços prestados em Hortolândia, seguida de atestado de antecedentes criminais negativos, de declaração de anuência e autorização para fins de homenagem, demonstrando que toda documentação necessária para provar os requisitos de concessão foram cumpridos pelo Autor da Propositura, e que o homenageado está apta a fazer jus à homenagem, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Quanto ao mérito, inequívoco que a senhora Diva Terezinha Cardillo Barbosa, paulista da cidade de Regente Feijó, graduada em Pedagogia pela Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP e em Matemática pela Faculdade Plínio Augusto do Amaral, situada na cidade de Amparo/SP.

Dedicando-se à educação, sua primeira experiência profissional foi de 1965 a 1967, como professora de Metodologia e Prática de Ensino no Instituto Educacional Imaculada Conceição na cidade de Campinas/SP.

Após, no período de 1968 a 1985, Diva foi professora de matemática em várias escolas públicas. Em 11.07.1986, aprovada em concurso público, Diva foi nomeada como diretora da escola estadual de primeiro e segundo grau "Dr. Honorino Fabri", situada na cidade de Hortolândia, onde permaneceu durante 24 anos (1986 a 2010).

Como gestora da aludida escola, Diva enfrentou muitas dificuldades em especial nas precárias condições físicas do prédio, onde sequer haviam verdadeiras salas de aulas - na época as aulas eram ministradas em vagões de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 94/2018 fls. 3/4

trens. Além disso, enfrentou a falta de prestígio da escola pela comunidade e a falta de incentivo dos alunos.

Aos poucos foi vencendo cada uma das dificuldades e conquistando, com seu trabalho árduo e dedicado, a admiração da comunidade, dos professores, dos alunos e dos demais colaboradores. Com isso, a escola estadual "Dr. Honorino Fabri" passou a produzir os seus frutos, tornando-se um referencial para as demais.

A escola passou a ser valorizada e reconhecida. Com a construção de um novo prédio para a escola "Dr. Honorino Fabri", a comunidade e alunos começaram a sentir orgulho dela, ganhando espaço e notoriedade. Com seus projetos artísticos culturais, de poesias, de teatros, de gincanas, de danças, entre outros, Diva também conquistou muitos prêmios, dentre eles a colocação da escola estadual "Dr. Honorino Fabri" como uma das 20 (vinte) melhores do Estado de São Paulo.

Além disso, o índice de rendimento escolar dos alunos superou o das demais escolas da Delegacia de Ensino de Sumaré/SP. O ensino médio regular passou a ser profissionalizante, com a criação do curso de Contabilidade.

A comunidade também começou a se interessar mais pelos projetos desenvolvidos pela escola, participando deles ativamente. Com essas evoluções, as vagas da escola tornaram-se disputadas, inclusive com listas de espera para os alunos se matricularem.

Em outubro de 2017, Diva aposentou-se. Foram 24 (vinte e quatro) anos de trabalho assíduo e de muita dedicação à escola estadual "Dr. Honorino Fabri". Após aposentar-se, Diva, em conjunto com a sua filha Mônica, inaugurou uma escola particular de educação infantil, chamada "Girassol Educação e Recreação Infantil", no bairro Nossa Senhora de Fátima da cidade de Hortolândia/SP, onde trabalhou de março de 2010 a fevereiro de 2017.

Hoje, com 77 (setenta e sete) anos, exerce apenas a sua função de mãe, esposa e avó junto à sua família, mas não esquece seu papel de "ser educadora", que é a sua paixão.

Essas as justificativas que identificam o merecimento da Homenageada.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 94/2018 fls. 4/4

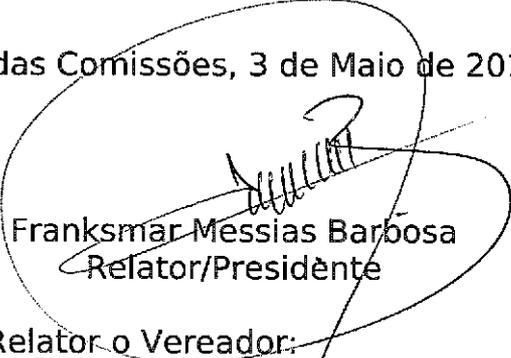
Em atenção a técnica legislativa sugerimos emenda modificativa a Ementa da Propositura, objetivando manter o padrão de modelo da espécie normativa, facilitando a pesquisa por ementa no sistema informatizado, passa a vigorar com a seguinte redação, em Redação Final:

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Senhora Diva Terezinha Cardillo Barbosa.”

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2018, nos termos desse Relatório.

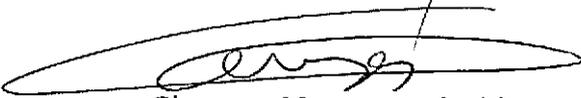
É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 3 de Maio de 2018.

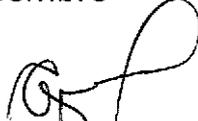


Franksmar Messias Barbosa
Relator/Presidente

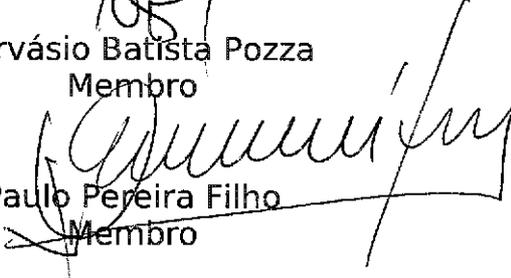
Acompanham o voto do Relator o Vereador:



Cleuzer Marques de Lima
Membro



Gervásio Batista Pozza
Membro



Paulo Pereira Filho
Membro